

Congonhas, 14 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3893

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON /022/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Restituiu prazo à Comissão Especial

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal n. º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações, e

CONSIDERANDO que o processo administrativo n.º PREV/001/2024, se encontra em fase de instrução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restituído o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º PREVCON/012/2025, de 07 de fevereiro de 2025, possa concluir os trabalhos no processo administrativo n.º PREV/001/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2025.

ANTONIO ODAQUE DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE PREVCON

Código de Validação: 987726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0001-04, com sede na Av. Antônio Carlos, nº 6627, em Belo Horizonte, MG, representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a interveniência da **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.909/0001-86, representada por seu Diretor Presidente, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes. Objeto: Ajustar o plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 1084. Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades/Sedas. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 14 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Professora Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais; Professor Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor Presidente da Fundação Christiano Ottoni.

Código de Validação: 988026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/19/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado". PA 2746/2025

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 283/2025			ROD. BR 040 SN KM 610 LOJA 4 CAM. DAS FLORES	CONGONHAS/MG	36.412- 122



Congonhas, 14 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3893

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 14/04/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 14 de abril de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHEK, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 988126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: MARIA DA NEVES LOBO RABELO

CNPJ/CPF: 474.XXX.XXX- 91

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 14/04/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Sabrina Dourado Moura Rossi

Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona

Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 988626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana



Congonhas, 14 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3893

